



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 053/PROAD/INFRA/UFFS/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 315/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FABIO BULEGON, PREFEITO DO CAMPUS CHAPECÓ, SIAPE 1764660, para fiscalizar e acompanhar o andamento do Contrato nº 030/2012, firmado com a Empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, referente ao Processo nº 23205.001533/2012-11.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA LARA PRADO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1904334, como SUPLENTE, para fiscalizar e acompanhar os serviços de Telefonista e de Conservação e Limpeza, referente ao Contrato nº 030/2012, firmado com a Empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, através do Processo nº 23205.001533/2012.

Art. 3º DESIGNAR a servidora MARISTELA PARISE DE LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1790153, como SUPLENTE, para fiscalizar e acompanhar os serviços de Recepcionista e Copeiragem, referente ao Contrato nº 030/2012, firmado com a Empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, através do Processo nº 23205.001533/2012.

Art. 4º DESIGNAR o servidor EDSON ALEXANDRE TADIOTTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1768120, como SUPLENTE, para fiscalizar e acompanhar os serviços de Jardinagem, Manutenção e Conservação de rede elétrica/lógica, Manutenção e Conservação e Reparos Prediais, referente ao Contrato nº 030/2012, firmado com a Empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, através do Processo nº 23205.001533/2012.

Art. 5º DESIGNAR o servidor ANDERSON IVAN NAVA, ADMINISTRADOR, SIAPE 1792663, como SUPLENTE, para fiscalizar e acompanhar os serviços de Carga e Descarga/Serviço Braçal, referente ao Contrato nº 030/2012, firmado com a Empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, através do Processo nº 23205.001533/2012.

Chapécó-SC, 30 de abril de 2012.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura – em exercício

